

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

PROC.4492-9/2021 – ELISANGELA ROCHA DOS SANTOS – AIIM Nº032 SMS 2021

PROC.4386-3/2021 – ROSILDA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA- AIIM Nº030 SMS 2021

PROC.4405-1/2021 – COMÉRCIO DE BEBIDAS ICE BEER LTDA – AIIM Nº031 SMS 2021

PROCESSOS INDEFERIDOS

PROC.120765-2/2010 – AGROPECUÁRIA TUIUTI LTDA – INDEFERIDO POR FORÇA DA PORTARIA CVS 3 (CNAE 3600-6/01)

PROC.006080-2014 – CENTRO DE AMPARO À PESQUISA VETERINÁRIA LTDA - INDEFERIDO POR FORÇA DA PORTARIA CVS 3 (CNAE 3600-6/01)

PROC.9398-5/2015 – LATICÍNIO FAZENDA SESMARIA LTDA - INDEFERIDO POR FORÇA DA PORTARIA CVS 3(CNAE 3600-6/01)

PROC.653-8/2017 – FABIO COTRIM RODRIGUES E OUTROS - INDEFERIDO POR FORÇA DA PORTARIA CVS 3 (CNAE 3600-6/01)

PROC.95912-0/2009 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MACIEIRA - INDEFERIDO POR FORÇA DA PORTARIA CVS 3 (CNAE 3600-6/01)

Amparo, 17 de maio de 2021

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, com horário agendado através do telefone (19) 3817-9300, situado à Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

Maristella Beltelini Lourenço aprovada em 13º lugar no Processo Seletivo nº 01/2020 para o emprego de PEB I -

CONTRATADO, homologado em 13/01/2021, convocada em 17/05/2021.

Daiane Regina de Oliveira

Agente Administrativo – RH

INSTRUMENTO Nº088/2021

Autorizado no Processo Administrativo nº 8786-2/2020

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E SR(A). BRUNA BENATTI, PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA de Professor de Educação Básica I - Art. 37, IX, C.F

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Município de Amparo, através do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, restando improfícua a ciência pessoal e por expediente postal, notifica o contribuinte abaixo para que tome ciência do Auto de Infração de lançamento tributário e respectivo Auto de Imposição de Multa, emitidos em seu nome, em conclusão à Ordem de Verificação Fiscal nº 001/2021, como segue:

CONTRIBUINTE	CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA	PROCESSO ADMINISTRATIVO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 021.337	21.990.018/0001-58	1512-SMFO	1513-SMFO	553-2/2021

O contribuinte deverá providenciar o recolhimento aos cofres públicos do valor dos débitos fiscais apurados, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta notificação, de acordo com o previsto no artigo 81 da Lei nº 2.349/98 - Código Tributário Municipal.

Fica também notificado o contribuinte acima, que o prazo para apresentação de defesa é de 20 (vinte) dias, contados a partir do dia útil posterior à notificação por edital. Decorrido este sem que haja quaisquer impugnações será efetuada a cobrança imediata do débito por via administrativa e posteriormente, se não quitado, por via judicial. Para tanto, o valor será acrescido de atualização monetária e demais sanções previstas em lei (arts. 288 e 244 da Lei nº 2.349/98 - Código Tributário Municipal).

Ressalta-se que o valor do Auto de Imposição de Multa poderá ser reduzido na ordem de 30% (trinta por cento) se este for pago no prazo de 15 (quinze) dias e não houver a interposição de impugnação (art. 278 da Lei nº 2.349/98 -

Código Tributário Municipal).

A documentação que compõe o Auto de Infração e o Auto de Imposição de Multa supracitados encontra-se disponível para vistas/retirada, pelos responsáveis legais, no Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, sito à Avenida Bernardino de Campos nº 705 – Centro – Amparo/SP (Paço Municipal Carlos Piffer).

Considera-se feita a notificação no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL.

Silmara Souza Campos

Analista do Executivo – Fiscalização de Posturas, Obras e Tributos

Departamento de Fiscalização

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

Audiência Pública

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

Será realizada audiência pública dia 27 de maio de 2021, às 16h30min, sobre o Projeto de Lei nº 38/2021, que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências. (LDO)

Local: Plenário da Câmara Municipal de Amparo.

EXPEDIENTE



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

IMPrensa Oficial Eletrônica

Criada pela lei Nº 4.101/2020

Paço Municipal “Prefeito Carlos Piffer”

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro

Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300

e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - Internet: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)